



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1116, DE 1º DE ABRIL DE 2002

Concede à funcionária VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Legislativa, uma Função Gratificada 2.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a funcionária VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Legislativa, Nível VIII, referência 5, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, está respondendo pela chefia de Divisão de Expediente Legislativo,

RESOLVE conceder à referida servidora uma Função Gratificada 2, nos termos do Art. 3º, Inciso III, letra "a", da Lei nº 5.427/2000 e dos Atos nºs. 259/88 e 345/91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1027, de 19 de junho de 2001.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária

ANA TONELLI
Presidente
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de abril de dois mil e dois (1º/4/2002).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO

em 05.04.02